



Não há avanço sem diálogo: a posição da Afresp sobre proposta de reestruturação da Administração Tributária

Tomamos conhecimento, na quinta-feira (6/6), de um projeto de reestruturação da atuação da Administração Tributária que acarretará mudanças profundas na estrutura de trabalho dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo. A proposta foi apresentada pela Secretaria da Fazenda.

Não temos uma postura refratária a mudanças e concordamos com a necessidade de modernização de processos e estruturas. Entretanto, não há avanço sem diálogo. Propostas que alteram profundamente o funcionamento da Administração Tributária precisam ser construídas com ampla participação.

Até o momento, a proposta em tela não contou com a colaboração dos Auditores Fiscais por meio de suas entidades representativas. Como não participamos do processo, não temos condições de opinar sobre o mérito. Sabemos apenas o que nos foi exposto em uma apresentação de 1h30, sem a formalização e entrega documentada.

Diante dessa realidade, fazemos as seguintes considerações a partir da forma da proposta, até que tenhamos pleno conhecimento sobre seu conteúdo:

1. A administração argumenta que a proposta foi construída a partir da Lei Complementar nº 1320/2018, fruto de amplo debate com a categoria, quando a Secretaria da Fazenda oportunizou o aprimoramento do projeto antes de ser enviado à Alesp. Este importante espaço de construção coletiva foi viabilizado por meio do Movimento VIVA. A iniciativa de implementar dispositivos previstos na norma, portanto, é louvável, mas, do que se percebe até agora, é parcial. Um dos pontos fundamentais da LC 1320 é a edição da Lei Orgânica da Administração Tributária (LOAT), o que deveria ser feito em até 240 dias a partir da publicação da lei. Já se passaram mais de 2.200 dias e nenhum projeto de LOAT foi encaminhado pelo governo, o que, segundo o mesmo diploma legal, deveria ter sido feito. O que se vê, portanto, é o encaminhamento seletivo dos dispositivos legais, com grande prejuízo à classe fiscal e à sociedade.
2. Nota-se, com fartas evidências, que a classe fiscal tem sido preterida pela administração. É preciso que nos inspiremos em carreiras similares à nossa para obtermos, junto à administração, conquistas para a classe fiscal. Tomemos como modelo as conquistas dos colegas Procuradores, que, de modo justo e merecido, têm obtido ganhos significativos com projetos encaminhados pelo próprio governo. Quando tinham a necessidade de recompor o quadro de pessoal, por exemplo, passaram a ter direito a sete dias de folga remunerada por mês, como forma de compensar o excesso de trabalho. Vivemos agora a mesma situação com a classe fiscal, especialmente diante do grande número de servidores aposentados desde o último concurso, há 11 anos. Não há, entretanto, nenhuma proposta de reconhecimento do esforço extra que se demanda da categoria. Há outras conquistas dos Procuradores que merecem destaque para evidenciar o tratamento desigual por parte da administração, como o envio da proposta, neste sábado (8/6), de Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e a possibilidade de inclusão de dependentes no desejável auxílio-saúde. Não podemos aceitar esse desprestígio e desrespeito com a nossa carreira.



3. A reestruturação apresentada pela administração precisa vir acompanhada de medidas de fortalecimento da Administração Tributária e avanços para a classe fiscal. Se todo o projeto está amparado no trabalho da categoria para aumentar o resultado da arrecadação, é indispensável que haja mecanismos de aferição dos resultados para que se possa compensar os ganhos à administração. Algumas ideias, por exemplo, são a antecipação do limite remuneratório único, para o mesmo patamar aplicado à PGE; e o estabelecimento de um fundo de modernização da Administração Tributária, que ganha especial relevância no contexto da Reforma Tributária que, para sua adequada implementação, necessitará de novos sistemas, capacitação dos quadros técnicos e estrutura para operar dois sistemas tributários paralelamente, durante o período de transição.

Reivindicamos espaço para a construção coletiva da proposta porque temos convicção de que o diálogo franco e maduro entre a administração e a classe vai, certamente, aprimorar a proposta. Assim, conclamamos os colegas a participarem da enquete realizada pelo Sinafresp e nos colocamos ao lado do Sindicato – entidade cuja função precípua é a representação laboral da classe – para exigirmos o devido espaço na construção de um projeto de efetiva e justa modernização da Administração Tributária Paulista.

Diretoria Executiva

AFRESP - Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo.